



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 237/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração do Anexo II da Lei 011/2008 de 26 de maio de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Lei

Art. 1º - Fica alterado os valores da coluna Salário (R\$) do anexo II da Lei nº 011/2008 de 26 de maio de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Médico/40	04	3.600,00
Auxiliar de Enfermagem/40	04	946,00
Enfermeiro/40	04	1.920,00
Agente Comunitário de Saúde/40	27	Piso nacional dos agentes

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Cirurgião-Dentista/40	01	1.440,00
Auxiliar de Consultório Dentário/40	01	946,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março 2015.

PEDRO SÉRGIO MILESKI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 25/03/2015
Jornal: **Tribuna do Norte**
Edição: 7238 pag. C09